

CECULA DE IDENTIDADE



POLEGAL DIREITO

*Terezinha Cezanski*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.727.717 CONTROL 7

NOME  
**TEREZINHA CEZANSKI**

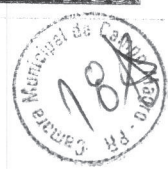
FILIAÇÃO  
**INACIO CEZANSKI**

**ANA IAREK CEZANSKI**

DATA DE NASCIMENTO **02/02/1964** NATURALIDADE **AL. JANDARE/PB**

CURITIBA - PARANÁ **26/08/1982** **ARION NICZ RODA**  
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**TEREZINHA CEZANSKI KMIETIK**

Nº de Inscrição **015749689-98** Data do Nascimento **02/02/64**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
**TEREZINHA CEZANSKI KMIETIK**

S  
E  
R  
P  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/01/94

# Certidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE A. TAMANDARÉ



DISTRITO DE CAMPO MAGRO  
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

## GERONIMO JAREK

ESCRIVÃO DISTRITAL DESIGNADO  
COM FUNÇÃO DO TABELIAO E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DE CASAMENTOS

### CASAMENTO N.º 147.-

CERTIFICO, que às fls. 74 do livro N.º BA/1 de registro de Casamentos, foi lavrado, hoje, o assento do matrimônio de "SEVERINO KMIECIK e TEREZINHA / CEZANOSKI".- e contraído perante o Juiz, digo, pelo Celebrante e as testemunhas às constantes do termo, qualificadas e assinadas.-

Ele, nascido em neste Distrito de Campo Magro, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aos três (03), de julho (07), de mil novecentos e sessenta e um (1961),

profissão lavrador, domiciliado em neste Distrito, e residente em no mesmo, filho de SILVESTRE KMIECIK, nascido em neste Estado, domiciliado em neste Distrito, e residente em no mesmo, e LUCIA MIKA KMIECIK, nascida em neste Estado, domiciliada em neste Distrito e residente em no mesmo,

Ela, nascida em neste Distrito de Campo Magro, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aos dois (02), de fevereiro (02), de mil novecentos e sessenta e quatro (1964),

profissão do lar, domiciliada em neste Distrito, e residente em DO MESMO, filho de INACIO CEZANOSKI, nascido em neste Distrito, e residente em neste Distrito, e ANA LUIZ CEZANOSKI, nascida em neste Distrito, domiciliada em neste Distrito, e residente em neste Distrito, a qual passa assinar-se "TEREZINHA CEZANOSKI KMIECIK".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I e IV, do Código Civil

Observações: Ambos os contraentes são solteiros, ela, com 28 anos de idade, e ele, com 26 anos de idade. O Regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. Declaro em ato de fé de acordo com a Lei nº.1.1.110, de 21/05/64.

O Referido é verdade e dou fé.

de MAIO de 1964

de 1964

**REGISTRO DE IMOVEIS**

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

**REGISTRO GERAL**

Matricula 1414

FICHA 01

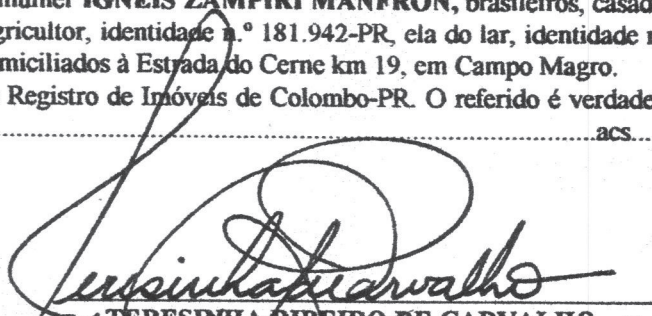
Rubrica



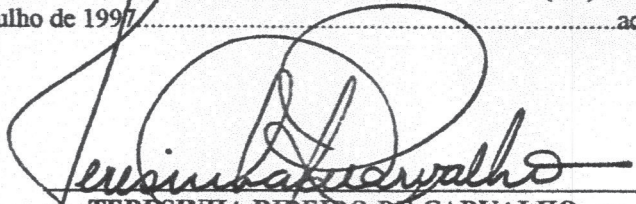
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno sob n.º 06 (seis), com a área de 7.589,93m<sup>2</sup>, situado no Município de Campo Magro, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: inicia no ponto O=PP, frente para a rua Silvestre Jarek, distância de 61,00 metros com azimute 313º30'00", até a estação 1; estação 1, linha reta na distância de 60,97 metros, beirando o Rio Verde, com azimute de 222º49'26" até a estaca 7, cravada a beira do mesmo rio, do outro lado com terras de João Jacob Manfron Netto; estação 7, seguindo a margem do Rio Verde (lado esquerdo), na distância de 54,86 metros, com azimute de 140º48'48" até a estaca 8; estação 8, seguindo a margem do Rio Verde (lado esquerdo), até a estaca 12, azimutes: 161º14'59" distância de 20,00 metros; 179º14'57" distância de 20,00 metros, 203º15'00" distância de 40,00 metros e 142º14'58" distância de 33,20 metros, confrontando com terras que de outro lado do rio pertence a Augusto Carachenski; estaca 12, por linha seca até a estação 15, azimutes: 14º15'00" distância de 63,00 metros; 63º45'01" distância de 30,70 metros e 22º44'59" distância de 27,00 metros até a estaca 16, confrontando com Pedro Trevisan; estação 16, seguindo por linha seca com azimute de 302º14'01" na distância de 37,00 metros e azimute de 32º14'58" distância de 33,00 metros confrontando com Pedro Trevisan, chega-se ao ponto O=PP, onde começou. Cadastro n.º 01.01.04.006.0002.01 da Prefeitura Municipal de Campo Magro. As medidas e confrontações do imóvel foram fornecidas pelas partes de acordo com o Provimento 356/84 da Corregedoria da Justiça deste Estado.

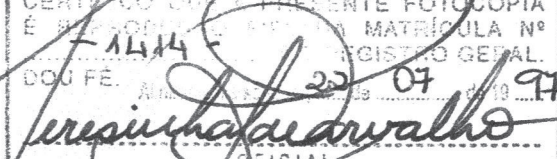
**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO JACOB MANFRON NETTO e sua mulher IGNEIS ZAMPURI MANFRON, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei do Divórcio, ele agricultor, identidade n.º 181.942-PR, ela do lar, identidade n.º 1.448.811-PR, inscritos no CPF n.º 000.339.109-44, residentes e domiciliados à Estrada do Cerne km 19, em Campo Magro.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 17.196 do livro 3-I do Registro de Imóveis de Colombo-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de Julho de 1997.....acs.....

  
 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =  
 oficial

**R.1-1430 - Prot.n.º 1430 (14.07.97) - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Campo Magro, às fls. 126 do livro E/21, aos 02 de Fevereiro de 1995; JOÃO JACOB MANFRON NETTO e sua mulher IGNEIS ZAMPURI MANFRON, acima qualificados e identificados; venderam o imóvel objeto desta matrícula a FAUSTINO KMIECIK, brasileiro, lavrador, casado com LUCIA LUSIKI KMIECIK pelo regime de comunhão universal de bens, identidade n.º 1.776.509-PR, CPF n.º 307.298.589-87, e SEVERINO KMIECIK, brasileiro, lavrador, casado com TEREZINHA CEZANOSKI KMIECIK pelo regime de comunhão universal de bens, identidade n.º 2.220.697-PR, CPF n.º 456.853.809-25, residentes e domiciliados em Campo Magro. Valor declarado pela parte R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Sem condições. Imposto Inter Vivos DAM n.º 002/95, no valor de R\$ 3.800,00. Distr.n.º 389/97. C.: 3285 (vrc) - R\$ 245,78. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de Julho de 1997.....acs.....

  
 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =  
 oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Almirante Tamandaré - PR  
 Rua Raquel Cândido de Siqueira, 776  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
 É AUTÊNTICA EM RELAÇÃO À MATRÍCULA Nº  
 1414 DO REGISTRO GERAL  
 DOU FÉ. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 22 de Julho de 1997  
  
 OFICIAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Almirante Tamandaré  
 Rua Raquel Cândido  
 de Siqueira, 776  
 Almirante Tamandaré - PR  
 Teresinha Ribeiro de Carvalho  
 OFICIAL

# JORNAL O MUNICIPIO

EDIÇÃO – 196 – DE 17 A 23 DE MARÇO DE 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 002/13

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 001/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campo Magro

**CONTRATADO:** Terezinha Cezanoski Kmieck

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Silvestre Jarek, nº 120 - Centro, para a Câmara Municipal de Campo Magro.

**VALOR:** 2.889,58 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2013.

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

# JORNAL O MUNICIPIO

EDIÇÃO – 196 – DE 17 A 23 DE MARÇO DE 2013



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2013.  
DISPENSA Nº 001/2013

Para apreciação do  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como ADJUDICO à Terezinha Cezanoski Kmiecik, o valor de R\$ 34.674,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a presente locação, assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 08 de março de 2013.

  
Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

Primeiro aditivo ao contrato de locação de imóvel para a sede da Câmara Municipal de Campo Magro, que fazem entre si a Câmara Municipal de Campo Magro e Severino Kimieck.

A Câmara Municipal de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua Silvestre Jarek, nº 120, Centro, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.645.691/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador **AGOSTINHO CONSTANTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.351.958-3 SSP/PR, e CPF/MF 462.293.539-20, a seguir denominado **Contratante/Locatário** e **TEREZINHA CEZANOSKI KIMIECK**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.727.717-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 462.293.539-20, residente e domiciliada na Rua silvestre Jarek, s/nº, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, a seguir denominado **Contratada/Locadora**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Administrativo nº 002/2013, Dispensa de Licitação nº 001/2013 e do contrato 001/2013, pelos termos da proposta da **Contratada** datada de 11.03.2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Silvestre Jarek, nº 120, Centro, neste município, para ser utilizado como sede da Câmara Municipal de Campo Magro, destinando-se ao funcionamento desta em suas finalidades essenciais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do imóvel, objeto ora contratado, a **Locatária** pagará à **Locadora**, o valor mensal de R\$ 3.049,84 (três mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos),



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ



totalizando um valor global de R\$ 71.275,04 (setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) por força do que estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato 001/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo primeiro** - O pagamento da presente locação será realizado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês, com a apresentação de recibo de quitação de cada parcela mensal.

**Parágrafo segundo** – os recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de locação do imóvel para a Sede da Câmara Municipal de Campo Magro, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação:

|  |                     |   |   |            |                  |
|--|---------------------|---|---|------------|------------------|
| Órgão:                                       | 0100                | - | Câmara Municipal de Campo Magro               |            |                  |
| Unidade Orçamentária:                        | 01001               | - | Câmara dos Vereadores                         |            |                  |
|  | 0101.0103100012.001 | - | Manutenção da Câmara Municipal de Campo Magro |            |                  |
|  | 33.90.36.00.00.00   | - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | R\$        | 36.598,08        |
| <b>TOTAL ESTIMADO PARA 04/2014 a 03/2015</b> |                     |   |   | <b>R\$</b> | <b>36.598,08</b> |

### CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de locação fica estendido até a data limite de 31/03/2015 sendo contado o prazo desde a data da assinatura deste aditivo.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de que trata o parágrafo primeiro, poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o Foro Regional de Almirante Tamandaré, da Comarca da Região metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ



O presente adendo passa a fazer parte integrante Contrato nº 001/2013, firmado em 11 março de 2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 20 de março de 2014.

**AGOSTINHO CONSTANTINO**  
Contratante/Locatário

**TEREZINHA CEZANOSKI KIMIECK**  
Contratada/Locadora

### Testemunhas:

Nome: Cíntia Kudlawiec Casprek  
R.G. 6.519.257-8  
CPF. 027.977.249-17

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 02/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 001/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campo Magro

**CONTRATADO:** TEREZINHA CEZANOSKI KIMIECK

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na rua Silvestre Jarek, nº - Centro, para a Câmara Municipal de Campo Magro

**VALOR:** R\$ 3.049,84 (três mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 24, inciso X

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2014.

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ



### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**ORIGEM:** Processo Administrativo Nº 002/13

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 001/2014

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campo Magro

**CONTRATADA:** TEREZINHA CEZANOSKI KIMIECK

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Silvestre Jarek, Nº 120 - Centro, para a Câmara Municipal de Campo Magro.

**VALOR:** R\$ 3.049,84 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 24, inciso X.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2014



Vereador GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro